

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Educação, referente as salas modulares no município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Secretaria Municipal de Educação, referente as salas modulares, quais sejam:**

- Quantas salas modulares (containeres) possuem em toda a rede municipal? Encaminhar a relação das escolas e a quantidade de salas por escolas?
- Quantas salas modulares (containeres) foram instaladas na gestão passada e Quantas foram instaladas na atual gestão?
- Qual o planejamento para eliminar essas salas modulares (containeres)?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir a transparência e o cumprimento das políticas públicas voltadas à educação no município de Cuiabá, especialmente no que tange à utilização de salas modulares (**containeres**) como solução provisória ou permanente para o atendimento da demanda escolar.

A solicitação das informações ora requeridas tem por objetivo verificar o número atual de salas modulares em funcionamento na rede municipal, identificar a distribuição por unidade escolar, bem como compreender a evolução da utilização desses espaços ao longo das gestões municipal anteriores e atuais. Trata-se de uma medida de fiscalização imprescindível para assegurar que os recursos públicos estejam sendo aplicados com planejamento, eficiência e foco na melhoria das condições de ensino.

Ademais, é essencial conhecer o planejamento da atual gestão quanto à substituição dessas estruturas por salas de alvenaria, de modo a garantir aos estudantes um ambiente escolar adequado, seguro e propício ao aprendizado, conforme preconizam as diretrizes da educação básica. A permanência prolongada em salas modulares pode comprometer não apenas o conforto, mas também o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

Por fim, a Câmara Municipal, no exercício de sua função fiscalizadora, precisa acompanhar e cobrar da administração pública as ações que visem à melhoria da infraestrutura educacional, buscando assegurar o direito à educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes do município. Pelos motivos



expostos, submetemos à apreciação da Presidente desta Casa o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

